

EDITAL N ° 03/2024

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LIMA-MG

A Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Nova Lima - MG fazem saber que, no período de **4 a 13 de dezembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos à admissão ao Curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), na modalidade à distância, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Nova Lima.

1 – DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

Instituição ofertante: Faculdade de Educação / Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Público-alvo: Prioritariamente servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino

Carga-horária: 3.330h

Modalidade: EAD

Integralização do curso: Mínima de 4 anos = 8 semestres

Obs: Os candidatos que já possuem uma graduação poderão solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior, após a efetivação da matrícula.

1.1 – Serão abertas 90 (noventa) vagas para entrada no primeiro semestre de 2025 e seu preenchimento observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) Professor efetivo da rede municipal de ensino em exercício na regência de turma, ou atuando em ações pedagógicas, nos anos iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° anos) ou na educação infantil, sem formação em nível superior;
- b) Professor efetivo da rede municipal de ensino em exercício na regência de turma, ou atuando em ações pedagógicas, nos anos iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° anos) ou na educação infantil, com formação em nível superior em áreas distintas da Pedagogia;
- c) Professor efetivo da rede municipal de ensino, que esteja atuando em outras funções que não a regência de turma, em outros níveis que não possuam formação em Pedagogia;
- d) Profissionais técnicos efetivos da rede municipal de ensino que não possuam formação em nível superior;



e) Profissionais técnicos efetivos da rede municipal de ensino que possuam formação superior distinta da Pedagogia;

f) Professores e demais profissionais da rede municipal de ensino contratados, que atuem nas escolas municipais, na regência de turmas ou em outras funções, e que não possuam formação em Pedagogia.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições serão recebidas no período de **4 a 13 de dezembro de 2024** pelo link <https://forms.gle/yta67kPXvKhvA43C9>

2.2 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário “Requerimento de Inscrição”, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima para confirmação das informações correspondentes às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.

2.3 – Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – O candidato deverá apresentar, em arquivo em **PDF**, no ato da inscrição, todos os documentos obrigatórios exigidos neste item, durante o período de vigência das inscrições:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido de acordo com o Edital 03/2024;
- Declaração ou documento equivalente que comprove vínculo funcional com o município;
- Diploma de curso de graduação e ou histórico escolar do ensino médio de acordo com os critérios exigidos no item “1.1” alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.
- Carteira de identidade (RG) ou carteira de habilitação (frente e verso);
- Comprovante de endereço.

3.2 – A “Ficha de Inscrição” deverá ser preenchida e devem ser anexados os documentos comprobatórios no ato da inscrição **até a data limite de 13 de dezembro de 2024 às 23 horas e 59 minutos**



4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **16 de dezembro de 2024**, às 14h na Casa do Educador na cidade de Nova Lima-MG. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios do item “1.1” deste edital acompanhado da ordem do sorteio.

5 – DA APROVAÇÃO

5.1 – Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos documentos exigidos no item “1.1” deste edital pela Secretaria Municipal de Nova Lima/MG.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados serão divulgados no Site da Prefeitura Municipal de Nova Lima (<https://novalima.mg.gov.br>) e ainda disponíveis no site da FAE/UEMG (<https://uemg.br/fae>) no dia **18 de dezembro de 2024**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para pedagogia.educacao@pnl.mg.gov.br

7.2 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UEMG, as normas gerais dos cursos de Graduação e regulamento do curso.

7.3 – O início efetivo do Curso está previsto para março de 2025.

Nova Lima, 3 de dezembro de 2024.

**Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais**



Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação de Nova Lima-MG

